



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 23 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 092

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Governo  
**FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Secretário(a) Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

Secretário(a) Municipal de Desporto

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo

Secretário(a) Municipal de Cultura

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### PORTARIA Nº 001.22.05/2024

**Exonera, a pedido, o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) do cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “II”, “VI” e “XI” da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, “II”, da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o(as) Sr.(as) **SAMYA MARIA FREITAS MORORÓ MOURÃO SOARES**, brasileira, Matrícula nº 0063278, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE GESTÃO DO CADÚNICO**, Símbolo: DNSR, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 22 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº 002.22.05/2024

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “II”, “VI” e “XI” da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, “II”, da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ANTONIO JOSÉ MARQUES PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 138.451.498-84, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DE GESTÃO DO CADÚNICO – SÍMBOLO: DNSR**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos  
22 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 001.23.05/2024-GAPRE**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 356.861.463-49, para responder pelo cargo **comissionado de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos  
23 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 002.23.05/2024**

**Exonera, a pedido, o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) do cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o(as) Sr.(as) **ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**, brasileiro(a), Matrícula nº 0063329, do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS, Símbolo: CDL, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23  
de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 003.23.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 919.652.253-49, para ocupar o cargo **comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS, Símbolo: CDL, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23  
de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 004.23.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 919.652.253-49, para ocupar o cargo **comissionado de PREGOEIRO(A), Símbolo: CPL, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23  
de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 005.23.05/2024**

**Exonera o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) do cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(as) Sr.(as) **FRANCISCO IVO FEITOSA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 900.779.463-91, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo: DAS-4, **criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria Municipal De Comunicação Social E Relações Públicas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 006.23.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **FRANCISCO IVO FEITOSA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 900.779.463-91, para ocupar o cargo **comissionado de ASSESSOR(A) DE GABINETE**, Símbolo: DNS-1, **criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, o Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 007.23.05/2024**

**Exonera o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) do cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(as) Sr.(as) **MARCOS ELISEU CAMPANHA**, brasileiro(a), Matrícula: 0066183, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, Símbolo: DNS-2, **criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 008.23.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 813.367.483-20, para ocupar o cargo **comissionado de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS**, **criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 23 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*